

historia: fronteiras



Vol. I

Eunice Nodari
Joana Maria Pedro
Zilda M. Gricoli Iokoi
(organizadoras)



Volume I

História: Fronteiras

XX Simpósio Nacional da ANPUH

Florianópolis-SC

Julho de 1999

ANPUH

Humanitas
FFLCH/USP

1999

O PÚBLICO E O PRIVADO NO BRASIL IMPERIAL

Maria de Lourdes Viana Lyra
Universidade Federal do Rio de Janeiro

O tema dessa mesa redonda – “Fronteiras entre o público e o privado na História do Brasil” – é instigante porque sugere enfoques e questionamentos diversos, dependendo da forma como o público e o privado são interpretados. Ou seja: quando concebidos como campos de atuação do poder do Estado e dos grupos sociais de dominação político-econômica, o enfoque é dado à problemática da ordem privada escravista em confronto, ou complementar, com a ordem pública estabelecida; quando concebidas como esferas de atuação dos indivíduos em sociedade e manifestações de intimidade da vida cotidiana, o enfoque é dado ao processo de transformação das relações sociais e políticas levando-se em conta o caráter privado e cultural dos indivíduos na definição do espaço público.

Ao mesmo tempo, a proposta em estabelecer fronteiras entre esferas caracterizadas mais pela interdependência do que pelo distanciamento entre as mesmas, na sociedade do Brasil imperial, torna-se bastante desafiadora, apesar da instalação formal do Estado moderno, fato concebido como delimitador do espaço público. Sobretudo quando atentamos para o aspecto da implicação na análise das características dos “momentos de transição” que marcam o início e o final do século XIX – como aponta Fernando Novais em *História da vida privada no Brasil*¹ –, e que representam os marcos divisórios do período aqui destacado, ou seja, o da institucionalização e o da derrocada do Império do Brasil.

Assim sendo, a abordagem será feita mais no sentido de levantar questões para discussão e reflexão sobre as variadas formas de conceber os campos de atuação do público e do privado,

do que o propósito de apresentar uma análise pronta e acabada do tema proposto.

É certo que a distinção clássica entre o público e o privado começou a se delinear com mais clareza no Brasil a partir da transferência e resultante instalação da Corte portuguesa no Rio de Janeiro, quando o funcionamento das instituições públicas começou a refletir o peso interno do aparato centralizador do Estado monárquico, e quando a chegada de novos contingentes populacionais com hábitos e costumes inovadores, tanto quanto a abertura dos portos ao comércio exterior, influiu no traçado mais nítido da vida privada, principalmente a partir de 1822, quando se rompeu o modelo de Reino Unido calcado na unidade luso-brasileira – em decorrência da revolução liberal que explodiu em Portugal, em 1820, derrubando a Monarquia absolutista – e foi instituído o Estado independente do Brasil, sob a forma de Império liberal.

Mas a separação formal das esferas pública e privada, a partir da instituição desse Estado imperial, não significou a imediata e clara distinção dos espaços de atuação das instâncias do Estado e dos indivíduos em sociedade. As fronteiras ainda continuariam tênues no processo de sedimentação das novas relações sociais que começavam a ser estabelecidas. Sobretudo levando-se em conta a implicação do movimento de constituição da nação – e de gestação do sentimento de nacionalidade brasileira desligada da portuguesa –, desenvolvido em paralelo e concomitante ao de estruturação do Estado imperial.

Nesse contexto, delinea-se um cenário no qual tanto as práticas públicas, como os sentimentos de identidade e as manifestações do cotidiano, revelam-se muito mais interdependentes, ou complementares, do que em oposição umas as outras. Daí a dificuldade em estabelecer os limites e distinguir os traços de oposição – ou, ainda, identificar as fronteiras – entre o público e o privado, na História do Brasil imperial. Se não vejamos:

A abordagem da discussão sobre o público e o privado calcada na visão do poder dominante, estabelecido e disputado entre o governo e a casa, ressalta a oposição existente entre o poder do Estado (a ordem pública) e o poder dos agentes sociais (a ordem

privada escravista). Nessa perspectiva, a análise se detém na atuação das camadas dominantes da sociedade, colocando-se em primeiro plano o movimento de estruturação do Estado imperial centralizador. Ou seja, entendendo a continuidade da escravidão como um dado qualificador e preponderante da vida privada brasileira, no decorrer do século XIX, essa vertente caracteriza a sociedade do Brasil imperial como legitimadora do poder dos senhores sobre seus escravos e define a ordem privada em contradição com a ordem pública.

Assim, entende que no decorrer do processo de estruturação política, administrativa e jurídica do Brasil imperial, as relações e a conseqüente distinção entre o público e o privado foram sendo estabelecidas em conformidade com a diretriz centralizadora do Estado monárquico, calcado numa sociedade eminentemente escravista, e que, nesse contexto, ocorreu o confronto institucional entre o poder público (o Estado centralizador) e o poder privado (os grupos sociais locais de dominação), cujos exemplos mais significativos seriam os movimentos de contestação ao poder centralizador do Estado, traduzidos nos levantes locais e regionais no período das Regências.

Mas será que podemos entender tais confrontos como exemplos de oposição entre o público e o privado na História do Brasil? Haveria realmente divergência de interesses e de diretriz política entre o Estado monárquico imperial – como representante da ordem pública –, e os grandes senhores de terra e de escravos – os representantes da ordem privada? Será que nesse cenário de disputa pela prevalência do poder de mando e decisão política não haveria mais encontros do que desencontros nos objetivos a serem alcançados? Ou melhor, será que ao invés do confronto podemos enxergar uma ação conjunta de grupos tradicionais de dominação político-econômica, unidos todos, no esforço de conformar o Estado moderno e consolidar as estruturas do Império do Novo Mundo numa forma harmonizada aos mesmos princípios defendidos? Afinal, não seria essa discussão sobre o público e o privado centrada na concepção de campos de poder opostos um tanto limitadora?

Acredito serem estas questões pertinentes, sobretudo quando vem sendo posta à mesa de discussão uma outra vertente de análise com foco num campo inovador de observação. Ou seja, aquela que, ao invés de privilegiar as áreas de influência dos poderes estabelecidos, enfoca as esferas de atuação dos indivíduos no contexto da discussão sobre a modernidade política e analisa o processo de transformação das relações sociais, nas quais a esfera pública foi sendo definida.

Estudos recentes, dignos de nota, vêm sendo desenvolvidos nessa direção. Tomemos como parâmetro um deles em especial, apresentado ainda em formato de tese acadêmica elaborada pelo professor Marco Morel (UERJ-RJ)². Esse trabalho nos interessa na medida em que aponta um campo de observação bem mais rico e abrangente para o desenvolvimento da discussão sobre as esferas do público e do privado, no processo de organização do Estado moderno no Brasil. Apoiado no esquema formulado por Jürgen Habermas – que argumenta ser a partir das revoluções liberais e no processo de constituição do Estado moderno que os indivíduos, na posse do uso da razão, vão transformando e publicizando as relações políticas³ –, o autor se detém, justamente, na análise do processo da formação do espaço público moderno no Rio de Janeiro, na primeira metade do século XIX, em correlação ao surgimento e dinamização da imprensa periódica - formuladora de opinião –, aos locais de associação e à atuação dos agentes envolvidos no esforço de construção do Estado nacional.

Seguindo nessa direção, vislumbra-se um valioso campo de observação a ser explorado. Por exemplo, o enfoque sobre as manifestações públicas, então ocorridas, e sobre as associações políticas, então criadas, para garantir as diretrizes do Estado liberal, revela-se um veio instigante e inovador à análise do processo de formação do espaço público no Brasil. Esse é um caminho que permite identificar as referências culturais que vão estruturando esse espaço, os atores que o elaboram e os locais onde acontece a ação. Além de, ao mesmo tempo, permitir a análise da atuação paralela do Estado imperial, anotando o seu empenho na arregimentação dos agentes – pelos caminhos sedutores da distribuição de condecorações e títulos nobiliárquicos –, e na ação

repressiva – por meio da perseguição às associações, à imprensa, aos movimentos de rua –, no sentido de organizar e controlar o espaço público do Estado/Nação que se constituía.

Portanto, sem perder de vista a força da tradição monárquica, nem o peso do poder centralizador do Estado imperial, nem tão pouco a persistência do sistema escravista e a conseqüente carga do poder privado dos grandes senhores de terra e escravos, na qualificação dos poderes público e privado no Brasil do século XIX – vale a pena enfocar o quadro das manifestações públicas, ocorridas com freqüência nas principais cidades do Brasil, nessa época de estruturação do Estado moderno. Tais manifestações envolveram parcela considerável da população urbana, seja em festividades religiosas ou celebrações dinásticas, seja engajada na vida política propriamente dita, aí considerada como vida pública, por meio de associações e/ou movimentos reivindicatórios.

Esse é um veio suscitante na medida em que põe em destaque a intensa atividade pública então existente, e não necessariamente vinculada às esferas de poder do Estado ou dos grandes senhores de terra e escravos. É oportuno lembrar que é na conjuntura de estruturação do Estado liberal no Brasil que as discussões políticas e intelectuais, antes realizadas em recintos fechados e em conversas secretas ou reuniões ocultas, alcançam as ruas das cidades mais populosas, sob o impulso do ideal de liberdade do homem e do anseio de participação nas diretrizes da sociedade que se organizava.

Numerosas foram as manifestações públicas então ocorridas em momentos decisivos e diversos na cena política do Brasil imperial. A primeira metade do século XIX, justamente aquela que corresponde ao período de instituição e consolidação do Império do Brasil, registra um número significativo dessas manifestações – apesar de ainda não suficientemente analisadas pela historiografia –, sendo as mais conhecidas aquelas ocorridas na sede da Corte imperial, a cidade do Rio de Janeiro. É importante ressaltar que esse foi um tempo histórico fortemente marcado pelo surgimento de associações políticas devotadas à causa nacional, pela ampla divulgação do ideal de liberdade e do direito de todos à representação política, pelo emaranhado de tramas e con-

flitos sociais ocorridos entre a população, e traduzidos no enfrentamento de grupos antagônicos, como: “brasileiros” contra “portugueses”; liberais contra “restauradores”; liberais “moderados” ou “conservadores” contra liberais “radicais” ou “exaltados”; – circunscritos todos ao âmbito da luta pelo direito de participação, ou de dominação, do poder político⁴.

Portanto, não resta dúvida de que esse campo de observação é bastante fértil à análise da discussão sobre a formação do espaço público no Brasil. Em momentos decisivos, que podemos entender como pontos de inflexão na História do Brasil Império – 1822 e 1831 –, as manifestações públicas multiplicaram-se e marcaram o cotidiano das principais cidades do Brasil nesse tempo assinalado pelos contemporâneos e apontado pela historiografia como “anos de conturbação pública”. Isso porque o povo saiu às ruas com frequência para reivindicar participação ativa na sociedade nacional que se constituía e, também, para protestar contra a excessiva centralização das instâncias de poder do Estado e da política fiscal estabelecida, contra a enxurrada de moedas falsas – que dificultava a vida de quem recebia soldo e salário –, contra a dominação do comércio pelos portugueses residentes.

No primeiro momento, 1822, a problemática central girava em torno da ruptura do modelo de Reino Unido luso-brasileiro e de fundação do Estado independente do Brasil, sob a forma de Império liberal. E as manifestações públicas ocorreram em torno da constitucionalidade da Monarquia e da nacionalidade brasileira e no contexto da luta entre os “portugueses europeus” e os “portugueses indígenas do Brasil”. Nessa época, o religioso carmelita Frei Joaquim do Amor Divino Caneca, um observador atento aos malefícios da “ignorância” – resultante da falta da “razão” e provocadora de “idéias falsas e inexatas” sobre as causas sociais – escreveu um texto específico, *Dissertação sobre o que se deve entender por pátria do cidadão e deveres deste para com a mesma pátria*, com o propósito de acalmar o ânimo exacerbado do “povo rude” e chamar a atenção de todos para a importância de agirem “com desvelo no adiantamento do bem público, e preferi-lo sempre ao seu cômodo particular”⁵.

No momento posterior, 1831, a problemática vivida era a de oposição crescente ao governante imperial – face ao agravamento da crise econômico-financeira e ao descrédito da imagem de imperador liberal e devotado à causa do Brasil – e que resultou na abdicação de D. Pedro I, dando início ao período das Regências. Começava então o tempo caracterizado como um dos mais dinâmicos em termos de luta entre grupos de condições e interesses diversos em prol da definição das estruturas do Estado Liberal e imperial brasileiro. Esse foi o tempo da explosão do ideal de liberdade do homem, marcado pela exacerbação dos grupos liberais mais “exaltados”. Ou seja, um tempo caracterizado pela predominância da ação daqueles que, guiados pelos princípios mais essenciais do liberalismo, reagiram com maior intensidade ao peso da centralização do poder político, instituído pela Constituição do Império, e defenderam com fervor a ampliação do direito à liberdade e à participação política dos indivíduos na sociedade que se estruturava.

No entanto, essas manifestações foram entendidas na época apenas, ou intencionalmente cunhadas, como “agitação de rua” ou “clamor popular”, provocados por “magotes de homens” que compunham a “classe ínfima da sociedade” – como registra um contemporâneo, o jornalista Evaristo da Veiga, político liberal pertencente à ala “moderada”. Quando, na verdade, tais manifestações representavam a luta ferrenha de indivíduos empenhados na conquista dos direitos políticos mais abrangentes e na instituição de um Estado liberal mais participativo. Esse cenário comprova, portanto, que desde então se fazia política nas ruas do Brasil, distanciada da influência dos grandes senhores de terra e de escravos e fora do controle do poder monárquico.

Ao mesmo tempo, a atuação da “Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência Nacional” – fundada no Rio de Janeiro, nesse mesmo ano de 1831, por “pessoas de bem” da sociedade e destinada a “auxiliar a ação da autoridade pública” – quando fosse “preciso ao bem da ordem e da tranqüilidade” –, pode ser tomada como um foco importante de análise no contexto dessa discussão. Desvinculada da característica de poder público, mas objetivada a dar amparo ao poder constituído na

resolução dos problemas da segurança pública, a “Sociedade Defensora” colocou-se como um “partido da ordem” incumbido da missão de agir contra as manifestações de rua, que “derramavam o terror na cidade” provocando a “anarquia e a desordem” social. Alguns dos fundadores expoentes da “Sociedade Defensora” também utilizaram a imprensa periódica no esforço de formar opinião pública favorável às diretrizes do governo regencial quanto à estruturação do Estado imperial centralizador⁶.

Não seria, portanto, o caso de entender a atuação dessa “Sociedade Defensora” como exemplo clássico do caráter complementar acima apontado, ou seja, um exemplo da ação conjunta dos grupos sociais de dominação político-econômica no esforço de organizar e controlar o espaço público que então se constituía?

Por fim, e ainda nessa mesma linha de reflexões, não poderia deixar de apontar, no contexto das manifestações públicas, um outro pertinente foco de observação ao desenvolvimento da análise sobre o público e o privado na História do Brasil. Trata-se da presença feminina na cena pública brasileira, num movimento no mínimo singular e um dos menos conhecidos, do qual temos notícias apenas de fatos isolados. A presença de grupos expressivos de mulheres com consciência política em movimentos participativos, pelo menos no decorrer da primeira metade do século XIX, impõe-se como um instigante exemplo de reflexão sobre as relações sociais estabelecidas e a correspondente atuação do indivíduo nos espaços público e privado.

Sabe-se que nessa época sempre foi imposto à mulher a atuação apenas no espaço interno da casa e as relações restritas ao âmbito familiar. A ela não era permitido desempenhar atividades no espaço público, nem tão pouco estabelecer relações políticas. No entanto, em momentos diversos dessa conjuntura aqui enfocada, grupos expressivos de mulheres – naturais das províncias da Bahia, de São Paulo, da Paraíba, de Pernambuco, de Minas Gerais – apresentaram-se como signatárias exclusivas de verdadeiros manifestos políticos de apoio e completo endosso às diretrizes do Estado monárquico e imperial, ou reivindicando direito de participação na vida pública.

Vale a pena identificar alguns traços centrais das motivações dessas mobilizações públicas exclusivas de mulheres, tanto quanto a tomada de consciência demonstrada de seu próprio papel na sociedade. Em maio de 1822, quando foi concedido ao príncipe regente D. Pedro o título de “Defensor Perpétuo do Brasil”, um grupo representativo de mulheres da província da Bahia redigiu um manifesto político dirigido à princesa Leopoldina, como reconhecimento da sua influência decisiva no destino da nação que acabava de nascer. A expressiva imagem de D. Leopoldina, no jogo das relações estabelecidas – que vinha se impondo como personagem chave das relações e interesses existentes em torno da instalação da Monarquia no Novo Mundo e no esforço de consolidação do Império do Brasil –, pode ter ocasionado o movimento de arregimentação de outras mulheres em torno da imperatriz-mulher.

As cento e oitenta e seis mulheres signatárias desse manifesto se apresentavam inicialmente como as “bahianas abaixo-assinadas”, e na qualidade de porta-voz de um “povo fiel e ameaçado”, mas salvo em tempo por aquela que era tão “digna do trono” e merecedora de agradecimento, pela “heróica resolução” em permanecer no Brasil e acabar com “o anárquico sistema de desunhão que ia retalhar este Reino”. Por isso uniam-se em seu louvor e ofertavam a ela os seus “corações, únicas oblações que pôs a natureza ao alcance do nosso sexo”, não esquecendo de acrescentar que assim agiam “para que faça a posteridade o devido conceito das brasileiras”, numa clara alusão de que, apesar das restrições que lhes eram impostas, elas tinham consciência da importância do estratégico movimento de apoio à causa do Brasil.

Em outubro desse mesmo ano, quando D. Pedro foi aclamado “Imperador Constitucional do Brasil”, outro grupo de pouco mais de cinquenta mulheres, da província de São Paulo, escrevia outro manifesto dirigido também à imperatriz Leopoldina. Apresentando-se como as paulistas, “em cujos peitos se agasalharam sempre virtudes heróicas”, agradeciam sensibilizadas à “filha e neta de imperadores e progenitora de uma nova série de césaes”, pelo apoio e incondicional “adesão ao seu augusto consorte”, o imperador, e pela contribuição eficaz para o fortale-

cimento do trono do Brasil, “por cuja estabilidade estamos prontas, transcendendo a debilidade do nosso sexo, a derramar até a última gota do nosso sangue”⁷.

No ano seguinte, quando o debate constitucional inflamava a sociedade por intermédio da imprensa e dos trabalhos da Assembléia Constituinte, uma centena de mulheres da cidade de Brejo da Areia, localizada na província da Paraíba, também redigiu um manifesto político. Mobilizadas em torno da proposta de ampliação das bases sociais e políticas da sociedade imperial, as mulheres paraibanas revelavam-se conscientes da sua condição feminina e como pertencentes ao gênero que constituía “metade da sociedade humana”⁸.

É certo que essas mulheres da Paraíba atendiam ao apelo do jornalista Cipriano Barata, feito no seu jornal “Sentinela da Liberdade” e dirigido ao “belo e venturoso sexo”, para que incentivassem “o brio, a honra e o patriotismo” dos seus homens na luta pela defesa da causa do Brasil e conseqüente preservação do Estado liberal que se constituía. Mostravam-se, no entanto, sabedoras de que, apesar da “fraqueza do nosso sexo, contudo não cedemos nem em valor, nem em patriotismo, ao mais intrépido guerreiro e cidadão”. Por isso pleiteavam o direito de participação política na tarefa de construir o Brasil imperial.

No ano seguinte, 1824, no contexto revolucionário da “Confederação do Equador”, um grupo de mulheres integrantes do “Gabinete patriótico de Goyana”, cidade de Pernambuco, dirigiu um manifesto às “Compatriotas Cachoeirenses”, da Bahia, convocando-as à luta contra “os ataques da opressão e do despotismo”. As goyanenses argumentavam que a “dissolução da Augusta Assembléia Nacional à força de artilharia e baionetas, e a prisão do imortal compatriota Cipriano Barata” constituíam atentados reais ao Estado liberal que se desejava instituído no Brasil. O que justificava a mobilização de todas as “brasileiras”, mesmo correndo o risco de serem acusadas de intrometidas “em política, por ser matéria alheia ao nosso sexo”. Acrescentando que “a isso respondemos que o amor da pátria tem produzido atos de heroísmos tais, que os homens o não podem apresentar mais sublimes. Demais, não somos nós mães e esposas? E queremos

acaso ser mães e esposas de escravos!”. Concluindo com o chamamento definitivo: “Mostremos queridas compatriotas, que as brasileiras desprezando objetos frívolos e ridículos que em geral ocupam a atenção do nosso sexo, não são sensíveis senão à honra, à virtude e à glória de concorrerem para a liberdade e salvação da pátria, pelas quais não dividam arriscar as próprias vidas, preferindo a morte à escravidão”.⁹

Anos depois, em abril de 1831, no momento de retomada da mobilização popular nas ruas das cidades mais populosas do Brasil, em vigília pelo grave crise política que atravessava o país e que culminou com abdicação do imperador, D. Pedro I, um pequeno grupo de “senhoras mineiras”, cerca de vinte mulheres, endereçou uma declaração pública aos cidadãos da Villa do Príncipe, ofertando “suas jóias e seus serviços, além de cotas em dinheiro no valor de 850\$000 réis”, como ajuda material na luta pela restauração da ordem pública e manutenção da paz social. Lamentando “a fraqueza do seu sexo”, que as impedia de “empunharem as armas para a defesa do bem comum”, as mineiras se diziam “convencidas da utilidade da reunião patriótica” em defesa da causa do Brasil. Daí a disposição e firmeza em participar da maneira que lhes era permitido¹⁰.

Essa forma inusitada da presença feminina no contexto político dessa época nos interessa, na medida em que revela a mulher – um dos símbolos mais representativos da esfera privada, – realmente atuando na área da política, aí entendida como esfera pública. E, sobretudo, exercendo a sua condição de mulher num espaço essencialmente masculino.

Até então, a área de atuação da mulher, inclusive no sentido de poder, fora sempre reconhecida como sendo apenas aquela da porta da casa para dentro. E o que se percebe nesse cenário é a mulher se arregimentando, ultrapassando a fronteira que lhe era imposta e atuando da porta para fora da casa. Ou seja, a mulher saindo do espaço da casa para opinar politicamente, assumindo a sua condição feminina e ao mesmo tempo reivindicando seu papel de agente social na cena política e, conseqüentemente, na vida pública.

Não seria, portanto, o caso de identificar, nessa circunstância, um dos exemplos de fronteiras existentes entre o público e o privado na História do Brasil imperial?

NOTAS

¹Ver NOVAIS, Fernando A. "Condições da privacidade na Colônia". In *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. SOUSA, Laura Mello e (org.). São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

²Ver MOREL, Marco. *La formation de l'espace public moderne a Rio de Janeiro (1822-1840): opinion, acteurs et sociabilite*. Thèse de Doctorat. Université de Paris I (pantheon Sorbonne) Paris, oct. 1995.

³Ver HABERMAS, Jurgen. *Mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1984.

⁴Ver a dissertação de Mestrado de Ruth Maria Kato. *Revoltas de Rua: o Rio de Janeiro em 03 momentos (1821 - 1822 - 1831)*. Rio de Janeiro, UFRJ, 1988.

⁵Ver LYRA, Maria de Lourdes Viana. "'Pátria do cidadão': a concepção de pátria/nação em Frei Caneca". In *Revista Brasileira de História*, vol. 18, nº 36, 1998, pp. 395-420.

⁶Sobre o tema ver as dissertações de Mestrado: de Lúcia Maria Guimarães. *Em nome da ordem e da moderação. A trajetória da Sociedade defensora da liberdade e da independência nacional do Rio de Janeiro*; e de Vera Furstenau. *Jornais e leitores: uma polêmica apaixonada na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, UFRJ, 1990 e 1994, respectivamente.

⁷Ver análise crítica desses dois manifestos em LYRA, Maria de Lourdes de Lourdes Viana. "Relações diplomáticas e interesses políticos no casamento de D. Leopoldina". In *200 Anos: Imperatriz Leopoldina*. G. Schulbert. Rio de Janeiro, IHGB, 1997.

⁸Consultar BARATA, Cipriano. *Sentinela da Liberdade*, nº 39, 17/08/1823.

⁹Ver *Publicações do Arquivo Nacional*. Rio de Janeiro, XXII, 1924.

¹⁰Ver OTTONI, Teófilo. *Circular dedicada aos Srs. Eleitores de senadores pela província de Minas Gerais...* Rio de Janeiro, 1860.